



Augusto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"Deus seja louvado"

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2014
PROCESSO Nº. 49.507/2013

CADASTRADO
Turmo + Publ.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
VILA VELHA E ERICA ANA MARIA AUGUSTIN LIMA.

O **MUNICÍPIO DE VILA VELHA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sr^a **KARIDENI NARDI MODENESI**, CPF nº. 031.663.957-50 nos termos da Lei nº. 5318 de 15 de junho de 2012 e do Decreto Municipal nº. 178/2012, e daqui por diante denominado **LOCATÁRIO** e de outro lado, **ERICA ANA MARIA AUGUSTIN LIMA**, inscrita no CPF nº 283.053.537-53, estabelecida na Av. Jerônimo Monteiro, nº 790 - Glória- Vila Velha/ES - Cep: 29.122-720, pelo representante legal **Dr. EUCLIDES ANTÔNIO BONIFÁCIO DE SOUZA**, residente e domiciliado a Rua Antônio Ataíde, nº 329 - loja 01 - Prainha - Vila Velha/ES - Cep: 29.100-295 daqui por diante denominado **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, oriundo do processo administrativo nº. 49.507/2013 com base no Art. 24, inciso X da Lei nº. 8666/93, consolidada e na Lei nº. 8.245/91, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente termo tem por objeto o reajuste do valor mensal da locação e a prorrogação por igual período da vigência do **CONTRATO** de n.º **001/2014**, com base na Lei 8666/93, consolidada, do Processo Administrativo nº. 49.507/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1 - Fica estabelecido o valor mensal da locação para o ano de 2015 de R\$ 3.941,78 (Três mil novecentos e quarenta um reais e setenta e oito centavos) em conformidade com o reajuste previsto a Clausula Terceira do **CONTRATO ORIGINAL 001/2014**, baseado na variação do **IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
"Deus seja louvado"

3.1 - Fica estabelecida a prorrogação da Vigência Contratual por mais 12 (doze) meses a partir do seu encerramento em 07/01/2015.

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO n°. 001/2014.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste Instrumento.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 07 de Januário de 2015.

Karideni Nardi Modenesi

KARIDENI NARDI MODENESI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Erica Ana Maria Augustin Lima
ERICA ANA MARIA AUGUSTIN LIMA

LOCADORA

TESTEMUNHAS:

01 - *Jonathan J. Rodrigues* 02 - _____
122538527-08

exercer o cargo comissionado de Subsecretário, padrão SE, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 08 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 006/2015

Exonera e nomeia cargos comissionados.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores comissionados da Secretaria Municipal de Finanças, conforme segue:

I - Adinalva Maria da Silva Prates - Secretário Municipal de Finanças, padrão AP;

II - Sílvia Benezoli - Assessor Especial, padrão ASE, com efeitos ao dia 31.12.2014;

III - Carlos Eduardo Zucoloto

Xavier - Subsecretário, padrão SE, com efeitos ao dia 31.12.2014.

Art. 2º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Adinalva Maria da Silva Prates - Subsecretário, padrão SE, da Secretaria Municipal de Educação;

II - Anckimar Pratisolli - Secretário Municipal de Finanças, padrão AP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 08 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal
Protocolo 121524

PORTARIA Nº 007/2015

Exonera e nomeia cargos comissionados, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Adriana**

Dornelas Ribeiro Prata do cargo comissionado de Gerente de Patrimônio, padrão CC-3, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Tomar sem efeitos o inciso I, do art. 2º, da Portaria nº 845/2014, que nomeou **Daniele de Melo Barcelos Bomfim** para exercer o cargo de Operador, padrão CC-3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Ficam nomeados para o exercício de cargos comissionados, com remuneração e atribuições estabelecidas em leis específicas, os servidores, conforme segue:

I - Joyce Vieira Bomfim - Operador, padrão CC-3, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável;

II - Walci Pereira do Nascimento Lema - Gerente de Patrimônio, padrão CC-3, da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha, ES, 08 de janeiro de 2015.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Prefeito Municipal
Protocolo 121527

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2014. PROCESSO Nº. 49.507/2013. DAS PARTES: PMVV X ERICA ANA MARIA AUGUSTIN LIMA. Do Objeto: Reajuste do valor mensal da locação e a prorrogação por igual período da vigência do Contrato nº. 001/2014. Do Valor: R\$ 47.301,36 (Quarenta e sete mil trezentos e um reais e trinta e seis centavos). Do prazo: 12 (doze) meses. PMVV/ SEMAS.

Protocolo 121239

RESUMO DO PATROCÍNIO Nº 001/2015, PROCESSO Nº 67.929/2014. Das partes: PMVV X IVV-INSTITUTO VIVA A VIDA. Do Objeto: Repasse de recursos sob a forma de patrocínio para a realização das atividades esportivas Plano Verão 2015. Do prazo: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura, com eficácia na data de sua publicação. Do valor: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer/PMVV/ES.

Protocolo 121536

ERRATA - DECRETO Nº 003/2015 - PUBLICADO NO DIOES EM 08/01/2015 - FLS. 9-12

1- Alterar o Quadro III, conforme a seguir:

Quadro III - Despesa Total por Órgão e Fonte de Recursos				
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	% Participação
1 - PODER LEGISLATIVO	26.905.666		26.905.666	2,78%
01 - CÂMARA MUN. DE VILA VELHA	26.905.666		26.905.666	2,78%
2 - PODER EXECUTIVO	326.645.700	613.217.389	875.907.789	90,60%
2.1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	323.695.700	383.154.589	706.850.289	73,11%
10 - SECR. MUN. DE GOVERNO	1.280.000		1.280.000	0,13%
11 - SECR. MUN. PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	7.680.000	6.756.000	14.436.000	1,49%
12 - PROCURADORIA GERAL	13.320.000		13.320.000	1,38%
13 - CONTROLADORIA GERAL	150.000		150.000	0,02%
15 - SECR. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE	1.805.000	4.951.000	6.756.000	0,70%
17 - SECR. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	156.880.700	285.000	157.165.700	16,26%
18 - SECR. MUN. DE FINANÇAS	32.300.000	4.272.000	36.572.000	3,78%
20 - SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	3.600.000	265.629.289	269.229.289	27,85%
21 - SECR. MUN. DE COMUNICAÇÃO	6.550.000		6.550.000	0,68%
22 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL	2.850.000	12.078.300	14.928.300	1,54%
23 - SECR. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS	75.150.000		75.150.000	7,77%
25 - SECR. MUN. INFRAESTR., PROJETO E OBRAS	10.600.000	65.168.000	75.768.000	7,84%
26 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	3.139.000	40.000	3.179.000	0,33%
29 - SECR. MUN. DE DREN. E SANEAMENTO	7.250.000	23.256.000	30.506.000	3,16%
32 - SECR. MUN. DE DESENV. SUSTENTAVEL	1.141.000	719.000	1.860.000	0,19%
2.2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.950.000	166.107.500	169.057.500	17,49%
60 - FUNDO MUN. DE SAUDE	2.950.000	166.107.500	169.057.500	17,49%

